



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00407.003739/2008-66

INTERESSADO: MITRA DIOCESANA DE RIO GRANDE

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

19º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2008, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E MITRA DIOCESANA DE RIO GRANDE, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, criada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, através da Superintendência de Administração em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, com sede na Rua Mostardeiro, nº 483, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. **ROBLEDO DOHMER**, nomeado pela Portaria 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, e de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos IV e V do art. 52 da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 4082272412-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 005.140.360-95, doravante denominada **LOCATÁRIA** e **MITRA DIOCESANA DE RIO GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.743.613/0001-05, com sede na Rua 24 de Maio, nº 532 – Rio Grande/RS - CEP: 96.200-260, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada por **PETERSON PEDROSO FIGUEIREDO** conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, doravante designado **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **00407.003739/2008-66** para atender a **Procuradoria Seccional Federal, localizada em Rio Grande/RS**, em observância às disposições do art. 51, da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do **Contrato nº 085/2008** resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 085/2008**, nos termos da Lei nº 8.245 de 1991 e da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, para o período de **16/02/2026 a 15/02/2027, com eficácia a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, prorrogável nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245/1991.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Nos termos da Cláusula Quinta do Contrato, o valor mensal da locação é de RS 12.608,39 (doze mil, seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos), perfazendo um valor total de RS 151.300,68 (cento e cinquenta e um mil, trezentos reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos da Cláusula Décima do Contrato Original, as despesas deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União para o exercício de 2026, conforme Lei Orçamentária Anual, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 228607
Elemento da Despesa: 339039
PI: AGU0027
Nota de Empenho: 2026NE000018
Emissão: 06/01/2026

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos subsequentes não modificados por este Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBLEDO DOHMER

DATA
10/02/2026

A conformidade com a legislação pode ser verificada em:
<https://sapiens.gov.br/assinado-digital>

ROBLEDO DOHMER

Superintendência de Administração
LOCATÁRIA

TESTEMUNHA:

RG: 1046120497

CPF: 559588500-91

Documento assinado digitalmente

gov.br

PETERSON PEDROSO DE FIGUEIREDO

Data: 10/02/2026 09:16:42-0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PETERSON PEDROSO FIGUEIREDO

Mitra Diocesana de Rio Grande
LOCADOR

TESTEMUNHA:

RG: 4030258204

CPF: 61227783068

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407003739200866 e da chave de acesso 813a9ff4